



PUBOK

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2019, CONTRATAÇÃO DE PESSOA
JURÍDICA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO
DE EVENTO ESPORTIVO PARA A EXECUÇÃO
DO PROJETO VERÃO ESPORTIVO, QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A
EMPRESA MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS,
SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, NOS
TERMOS QUE SEGUEM**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude**, com sede na Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo **Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude**, nomeado através da **Portaria nº 531/2021**, Sr. **Sidney Valério Araújo Rodrigues**, portador da Cédula de Identidade nº 4.824.292 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 580.996.974-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa: **MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.737.267/0001-73, com sede na Av. Dr. Belmino Correia, 1500, Loja A, Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54740-000, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. **Izabel Cristina de Jesus Macedo de Oliveira**, brasileira, viúva, comerciante, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 2.569.488 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 428.057.674-20, residente e domiciliada na Rua Dr. Bezerra de Menezes, 52, Jardim Primavera, Camaragibe/PE, CEP: 54753-180, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Quinto Termo Aditivo ao Contrato 003/2019**, referente a **contratação de pessoa jurídica especializada na realização de evento esportivo para a execução do projeto verão esportivo**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 002/2022 - SECTCEJ da Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude**, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº 003/2019**, cujo objeto contratual é a **contratação de pessoa jurídica especializada na realização de evento esportivo para a execução do projeto verão esportivo no período**, fica prorrogado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **18 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2023** com fundamento sua Cláusula Decima Sexta, art. 57 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Diante de questões necessárias e exigidas em decorrência da pandemia e suas medidas protetivas, se tornou inexequível a realização do objeto do convênio na vigência do referido contrato, demandando a necessidade de novos ajustes, como atualização nas datas de execução do evento, o que torna necessário a prorrogação contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficam mantidos os valores pactuados no contrato, renunciando a **CONTRATADA**, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PARÁGRAFO TERCEIRO – No valor contratual estão incluídas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

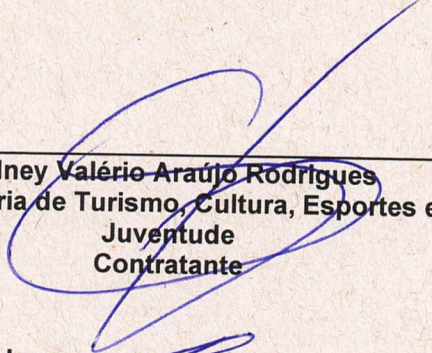
PARÁGRAFO QUARTO – O presente aditivo decorre de autorização expressa do Senhor Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude, através do **Ofício nº 002/2022 - SECTCEJ**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento, com todos os seus informes e despachos, o **Ofício nº 002/2022 - SECTCEJ**, que solicita a elaboração do **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 003/2019**, de 18 de janeiro de 2019, que não tiverem sido alteradas no todo ou em parte pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

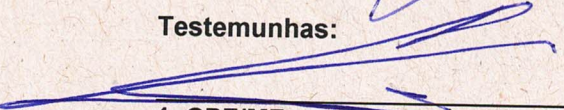
Paulista/PE, 04 de janeiro de 2022.


Sidney Valério Araújo Rodrigues
Secretária de Turismo, Cultura, Esportes e
Juventude
Contratante

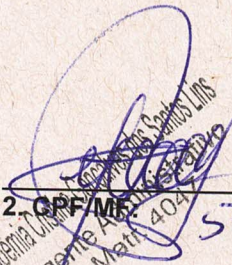

Macedo de Oliveira Eventos, Serviços e
Locação de Veículos Eireli
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF:


0592074413

2. CPF/MF:


Márcia Lima dos Santos Lima
Agente Municipal
Matr. 404
590747954-04





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2019

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 003/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

CNPJ/MF: 20.737.267/0001-73

OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº 003/2019, cujo objeto contratual é a contratação de pessoa jurídica especializada na realização de evento esportivo para a execução do projeto verão esportivo no período, fica prorrogado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **18 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2023**, com fundamento sua Cláusula Decima Sexta, art. 57 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Paulista/PE, 04 de janeiro de 2022

Sidney Valério Araújo Rodrigues

Secretária de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 10 / 03 / 2022 . D.O.U: ____ / ____ / ____ . D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____ .

87E2334F

